



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sra. Ioleide Jardim de Angelis, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos.

Dona Ioleide nasceu, em 16 de junho de 1939, na Fazenda Santa Maria da Figueira, Município de Rincão, Estado de São Paulo, filha de João Funari Jardim e Jandira Funaro Jardim, muito cedo, aos quatro anos de idade sua mãe faleceu. Dona Ioleide foi criada em parte por sua avó, dona Teresa Funari Jardim, oriunda a Itália. Seu pai, um trabalhador rural não podia sustentar sozinho as duas filhas e o filho que ficaram após a morte de dona Jandira, levava a pequena Ioleide, a filha mais velha para ajudar na colheita e abano de café, trabalho pesado em extremo para uma criança desta idade. Nesta condição foi criada dona Ioleide.

Aos dezesseis anos de idade, tendo apenas o terceiro ano de escolaridade, casou-se com Nelson de Angelis, com quem teve uma vida muito simples, trabalhando nas Olarias em Guatapará, então Distrito de Ribeirão Preto/SP. Com apenas dez anos

de casados, seu Nelson faleceu de infarto fulminante, enquanto trabalhava amassando barro para fazer tijolos. Desta união nasceram seis filhos, sendo que a mais velha, Maria Aparecida de Angelis tinha apenas oito anos de idade e o caçula,

Claudemir de Angelis, ou seja, o mais novo tinha apenas oito meses de vida. Num tempo em que não havia seguro de vida, direitos trabalhistas ou qualquer proteção as viúvas, dona Ioleide tinha que trabalhar duro para cuidar de seus seis filhos, o que fez com muita determinação, como uma leoa que cuida de seus filhotes bravamente. Conta seu filho Antônio de Angelis que uma cena não lhe sai das lembranças, a de Dona Ioleide tendo em volta de si todos os filhos e com um prato de comida e uma colher alimentava cada um enquanto disfarçava suas lágrimas.

Dois anos se passaram de sua viúves, e Dona Ioleide casou-se novamente com Egídio Vaz, um jovem solteiro, mas responsável. Assumiu as crianças como se fossem seus filhos. Deste momento em diante, nunca mais as crianças dormiram sem comer.

Em meio a todas essas lutas, Dona Ioleide ainda arrumava forças para socorrer pessoas necessitadas. Chamava as ambulâncias, levava pessoas ao médico, ajudava nos partos, nos velórios que na época eram realizados nas próprias casas, levava para dentro de sua humilde casa crianças mais pobres do que ela e os ajudava com comida, banho e até roupas. Ela sempre foi muito querida por todos os vizinhos e conhecidos das imediações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Os anos passaram, houve um tempo de melhoras nas condições da família, sempre com muito trabalho de todos, porém seu Egídio adoeceu e no ano de 1979, a família se mudou para a Cidade de Jaboticabal. Seu Egídio foi desenganado pela medicina, porém através do exercício da fé, pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular foram até sua residência orar por ele e o mesmo foi alcançado por um milagre e viveu ainda por mais de trinta anos.

Em Jaboticabal, dona Ioleide acolheu para dentro de sua casa vários jovens que não tinham onde morar, tratando-os como seus filhos. Criou três netos, Fernando, Diego e Michele, os quais tinham ficado órfãos com idade de dez, nove e oito anos, respectivamente, adotou como filho um garoto de seis anos, cuja mãe havia sido assassinada pelo próprio pai, que conseqüentemente estava recluso. Esse menino por nome de Willslorf Silva de Souza chegou ao lar de Dona Ioleide completamente traumatizado, indisciplinado, medroso e outros inconvenientes. Dona Ioleide foi aconselhada até mesmo por familiares a entregar Will para que a justiça lhe desse a destinação que pudessem, mas ela não desistiu, não cedeu pressões e hoje Will é um homem de bem, casado, pai e avô e prosperou na área de construção civil.

Uma vida marcada por generosidade a despeito de sua condição humilde, mãe dedicada, nunca preteriu aos filhos para ajudar a outros, pelo contrário, os ensinou o caminho da bondade. Dona Ioleide tinha um coração tão abençoador que sua casa em Jaboticabal era ponto de encontro dos jovens que frequentavam a Capela da Benção, nome fantasia da Igreja Quadrangular nesta cidade. Em sua casa todos comiam e parecia que a comida se multiplicava, era impressionante.

Três filhos e três filhas, destes quatro são pastores, dos quais Dona Ioleide abdicou, para servirem como agentes de transformação de vidas através da pregação do Evangelho, e Itapeva recebeu um deles, o Reverendo Antônio de Angelis que reside na Capital dos Minérios desde janeiro de 2006. Por conta disso, Dona Ioleide visitava constantemente Itapeva e dizia gostar muito desta cidade devido ao seu clima.

Amor, respeito, generosidade e hospitalidade, foram as marcas deixadas por Dona Ioleide, que no dia 10 de março de 2019 mudou-se para seu novo endereço, o céu.

São estas poucas linhas que resumem alguns pontos marcantes desta que foi para quem a conheceu uma grande mulher, cheia de fé e de boas obras.

Como disse São Tiago: Mostra-me a tua fé sem as tuas obras, que eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras. (Tg.2:18).

Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

?

PROJETO DE LEI 0141/2019

Autoria: Laercio Lopes

Dispõe sobre denominação de via pública Dona Ioleide Jardim de Angelis, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Dona Ioleide Jardim de Angelis**, a Rua 6 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

LAERCIO LOPES

VEREADOR - MDB